

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2006

Propõe que a Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados realize ato de fiscalização e controle para verificar a aplicação de recursos federais nos Assentamentos Itamarati I e II no Estado do Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. nos artigos 60, inciso I, e 61 combinado com o art. 24 inciso XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17/89, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, com o auxílio do TCU, tendo em vista o disposto no art. 71, IV e VI, da Constituição Federal, para verificar a aplicação de recursos federais destinados aos Assentamentos Itamarati I e II, no Estado do Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O corrente mês de Outubro em Mato Grosso do Sul tem sido tristemente marcado pela revelação de fatos estarrecedores acerca do assentamento da Fazenda Itamarati, todos trazidos à baila pela competente atuação do Jornal Correio do Estado, demonstrando mais uma vez isenção e postando-se como verdadeiro fiscal das ações do poder público, num papel absolutamente necessário e esperado pela população sul-mato-grossense.

Tratava-se de uma das maiores fazendas do mundo, com terra produtiva e dotada de infra-estrutura, como estradas, sistema de irrigação e armazéns, adquirida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, na metade em 2001 ainda com Fernando Henrique Cardoso na Presidência da República, para assentar 1.140 famílias; e depois em 2003, integralmente passada à União, para assentar outras 1.700 famílias, num investimento total de R\$ 193,3 milhões pelo Governo Federal, para transformá-la num modelo de assentamento que abrigaria centenas de famílias, num projeto inovador que incluía a administração coletiva do patrimônio que lá ficou e da futura produção dos assentados, com a criação da Associação

Itamarati, integrada pelos MST, CUT, Fetagri e FAF, que acabou se tornando nicho de disputas políticas, perdendo-se de suas funções.

Pois bem, segundo o Correio do Estado, através de seu repórter Edivaldo Bitencourt, o patrimônio de R\$ 55,7 milhões da Fazenda Itamarati, que inclui sete armazéns, três secadores, indústria de beneficiamento de arroz, prédios destinados para escritórios e um posto de combustíveis, está sucateado, abandonado, deteriorado e depredado. A estrutura de escoamento hoje apresenta a estrada de ferro quase soterrada e o aeroporto sem condições apropriadas de uso.

Dos 57 pivôs de irrigação avaliados em R\$ 400 mil cada, apenas três são usados pelos próprios assentados.

Como se vê, a estrutura da fazenda não tem sido sequer utilizada em proveito dos próprios assentados, que apelam muitas vezes para improvisos ou técnicas rudimentares, enquanto armazéns e máquinas abrigam insetos e morcegos.

Dos três secadores de grãos da fazenda, um foi alugado ao Grupo Sperafico que paga R\$ 20 mil por mês; e parte da reserva florestal de 60 hectares de eucalipto, que deveria ser utilizada em cercas e palanques, foi vendida, mas não há informações precisas sobre o destino dos valores obtidos nessas duas transações nem por parte do INCRA nem por parte da Associação Itamarati.

Em nota oficial, o Superintendente Regional do INCRA, Luiz Carlos Bonelli, afirmou que pelo arrendamento do secador, o Grupo Sperafico está reformando armazéns, a fábrica de ração e a empacotadora de arroz.

O fato constatado pelo Correio do Estado é que não existe obra alguma em andamento no assentamento, sendo que no mais, esses recursos não apareceram sob a forma de benefícios às famílias assentadas, algumas mesmo passando fome e outras tanto comendo quirera de milho, produto utilizado para alimentar galinhas, isso quando não vendem suas ferramentas para fazer algum dinheiro.

Se somarmos a isso a falta de liberação, já há doze meses, de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para iniciar a produção, teremos que a maioria das 1.692 famílias, do assentamento Itamarati II, sobrevive graças ao Bolsa Família, situação que a reportagem classifica como “Favela Rural”, aquilo que deveria ser modelo

de Reforma Agrária. É de se registrar que o INCRA admite que o dinheiro do PRONAF só deve chegar às famílias da Itamarati a partir do ano que vem, até lá, permanecerão atrelados ao Bolsa-Família. Se é burocracia, estratégia, má-fé ou pura incompetência, é difícil avaliar, mas inegável é que está instituída a miséria no campo.

Ademais, 42% dos assentados ainda residem em barracos de lona sem energia elétrica, dado que o INCRA credita aos próprios assentados, pois 850 das 1,5 mil casas de 43m² não teriam sido construídas ainda, porque os assentados esperam financiamento da Caixa Econômica Federal, que lhes viabilizaria uma casa de 74,14m².

Neste ponto, reproduzimos *ipsis literis* um dramático trecho do Jornal Correio do Estado:

“Este é o caso de Cristiane Fernandes Nogueira, 20 anos, mãe de Robert, 4, e Cristiele, um ano e oito meses. Há três meses, ela foi excluída do Bolsa Família. Sem a ajuda, teve dia em que só não passaram fome porque comeram bolinhos de trigo. Em troca do leite para as crianças, ela deu a pá cavadeira. Na semana passada, para não ficar sem mercadorias, Cristiane venderia os últimos bens, nove frangos e um porquinho.

Na quarta-feira passada, a pequena Cristiele comia apenas arroz, sobre os olhos atentos do cão Baldock, que emagreceu com a crise dos donos. O outro filho, Robert, só matou a vontade de comer feijão porque ganhou o produto de uma vizinha, que obteve 15 quilos em troca da enxada. Carne, segundo a assentada, foi servida pela última vez no Natal de 2005.

Cristiane contou que está vendendo tudo o que tem para sobreviver. Além de não ter conseguido a casa, mesma situação de outras 716 famílias do MST e FAF, ela não conseguiu dinheiro para preparar a terra para o plantio da próxima safra.”

Para agravar a situação, existe uma inapetência generalizada das administrações públicas quanto a estrutura de saúde do assentamento, que usa para atendimento de mais de 18 mil pessoas, como Unidade Básica de Saúde, em duas vezes na semana, algumas poucas instalações de um hospital da Fazenda Itamarati, com capacidade para 27 leitos, salas de triagem, raio-x, consultas, almoxarifado, lavanderia e centro cirúrgico, equiparável a um hospital de mais de R\$ 1,3 milhão, que está caminhando para o desabamento tantas são as rachaduras no local.

Surpreendentemente o Correio do Estado também revela que “os assentamentos Itamarati I e II foram implantados sem estudos de impacto e licenças ambientais, segundo o promotor de Justiça do Meio Ambiente em Ponta Porã, Paulo César Zeni”. Relata ainda o Promotor que o Ministério Público Estadual, fez uma proposta de ajuste de conduta, recusada pelo INCRA. Resultado disso é que áreas de preservação ambiental não são respeitadas. Agora, moradores do assentamento denunciam a mortandade de peixes e está sendo apurada a intoxicação de uma criança, após ter se banhado em um dos riachos da região, onde haveria contaminação em virtude de embalagens de agrotóxicos enterradas em suas margens.

A consequência da falência do modelo de Reforma Agrária do Governo Federal, além do assistencialismo que em geral rende votos, é que existem cada vez mais casos de assentados “vendendo” seus lotes de nove hectares, por até R\$ 2 mil. E aí um novo trauma surge pois o INCRA exige a presença dos assentados nos lotes em freqüentes vistorias, não permitido assim, sequer que trabalhem nas fazendas da região para sustentarem dignamente suas famílias.

Na parte I da Fazenda Itamarati, de 20,6 mil hectares, os arrendamentos de assentados a terceiros, já atingem 64% da área segundo o Correio do Estado. Ocorre que nestes cinco anos como assentadas, as 1.145 famílias recebem assistência técnica precária, não gozam de incentivos suficientes para o cultivo da terra, mesmo porque, seus projetos em geral esbarram na burocracia dos órgãos de apoio, ainda que baseados em um dos quatro módulos de produção: pecuária leiteira, olericultura, fruticultura e erva-mate.

Segundo os assentados, vendas e arrendamentos em troca de carros e dinheiro em espécie, das áreas individuais divididas pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário, Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Mato Grosso do Sul, IDATERRA, são facilitados pela ausência do INCRA no local, já que o órgão dedica maior atenção à parte II do assentamento.

O superintendente regional do INCRA, Luiz Carlos Bonelli, afirmou ao Correio do Estado que não há arrendamento. Segundo ele “há parcerias para recuperar as benfeitorias herdadas da fazenda Itamarati”.

O fato é que já são 1,1 mil famílias somando cerca de 13,2 mil hectares que “tercerizaram” a produção das áreas coletivas por 25 % da colheita feita por empresas estranhas ao assentamento, mas que garante pelo menos R\$ 1,5 mil de renda anual às famílias,

que em verdade foram levados pelo IDATERRA a acreditar que poderiam ter rendimento de cerca de R\$ 4 mil somente com a gestão coletiva.

Relata o Correio do Estado que: “como resultado, da renda prevista de R\$ 12 mil por ano, quase um terço dos assentados sobrevive com apenas R\$ 2,4 mil anual. Do sonho de R\$ 33 por dia, só sobrou a dura realidade de sustentar a família com R\$ 6,6 diários, como é o caso do produtor Reali Bedin, pai de oito filhos”.

Muito afeito às questões da terra, o Deputado Federal Xico Graziano, em artigo intitulado “Ilusão Produtiva” publicado simultaneamente nos jornais O Globo, O Estado de S.Paulo e O Tempo em 12 de setembro de 2006, faz colocações contundentes, das quais destacamos alguns trechos:

“Passados quatro anos de experiência concreta, quem visita o assentamento Itamaraty teme pelo futuro. Os níveis de produção são baixíssimos, a qualidade de vida sofrível. Campeia a prostituição e a corrupção. Dá pena de ver.

Lotes são vendidos a céu aberto. (...) Nada funciona, porém, sem a comissão do chefe. Sendo tudo irregular, a propina corre solta. Como passe de mágica, autoridades públicas não tomam conhecimento das transações. (...)

A grande jogada econômica reside no arrendamento rural. O frágil sucesso do assentamento da Itamaraty depende de esquema de corrupção jamais visto na reforma agrária. (...)

Os agentes públicos conhecem a maracutaia, mas entendem que, embora proibido, o arrendamento configura a melhor forma de assegurar renda para as famílias assentadas. Assim, ou fingem não ver ou participam do esquema financeiro. A renda é paga diretamente ao chefe do grupo, que a reparte entre os apadrinhados. Parece divisão de furto.(...)

Há, sim, tentativas sérias de aprimoramento técnico. Curiosamente, todavia, uma ONG carioca venceu a licitação para fornecimento de assistência agropecuária aos assentados. Na sequência, fez uma triangulação financeira e repassou a tarefa para quatro entidades locais ligadas à CUT e MST. Tudo muito estranho”.

Como se vê, a série de matérias do Correio do Estado, não é um trabalho isolado, destoante ou viciado por politicagem. Antes porém, é um trabalho sério e elogiável por nos revelar inúmeros fatos que no mínimo merecem uma resposta mais efetiva do Governo Federal,

além de meras notas da Superintendência Regional do INCRA, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário, SDA e do Instituto de Desenvolvimento Agrário, Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural IDATERRA.

Enfim, de nossa posição constitucional como fiscalizadores das ações da Administração Pública Federal, nos cabe buscar, entre outras, as informações seguintes:

A) por que somente serão liberados em 2007 os recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e quando liberados, quanto será destinado aos assentados e quais os critérios para liberação;

B) quais as ações voltadas a evitar o sucateamento do patrimônio dos Assentamentos Itamarati I e II;

C) o que está sendo feito para contemplar a totalidade dos assentados com moradia digna;

D) quais as medidas adotadas para verificação de lotes em situação irregular, e o combate à comercialização/arrendamento de lotes pelos assentados.

E) relatório e justificativa sobre os resultados financeiros da produção agropecuária dos Assentamentos Itamarati I e II;

F) informação sobre os procedimentos de regularização ambiental dos Assentamentos Itamarati I e II, e justificativa para o atraso destas providências;

G) relatório de arrecadação e destinação de recursos pela Associação Itamarati, que gere espaços e produção coletivizados.

Isto posto, tempos que o presente instrumento presta-se a ser o indutor de um posicionamento mais apropriado e efetivo dos vários órgãos pertinentes aos setores afins, das três esferas de entes públicos federativos.

Este é o fulcro do presente requerimento.

Brasília, 24 de Outubro de 2006

GERALDO RESENDE
Deputado Federal - PPS/MS